



DECRETO Nº 078, DE 09 DE MAIO DE 2019

**ALTERA § 1º, DO ARTIGO 3º
DO DECRETO Nº 64, DE 9 DE
ABRIL DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do Artigo 3º do Decreto nº 64, de 09 de abril de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

“§ 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente recepcionará a documentação para cálculo das taxas porventura incidentes”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 10 de maio de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 078, DE 09 DE MAIO DE 2019
ALTERA § 1º, DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 64, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do Artigo 3º do Decreto nº 64, de 09 de abril de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

“§ 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente recepcionará a documentação para cálculo das taxas porventura incidentes”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 189, DE 09 DE MAIO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Guthierre Luiz Freire Quaresma – matrícula nº 116.377-1, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Disque Silêncio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente no período de 16 de maio a 14 de junho de 2019, em substituição ao titular do cargo, o servidor Lucas Ferreira e Silva – matrícula nº 116.368-2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada às datas consignadas em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 190, 09 DE MAIO DE 2019

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Paula Lorenzoni Siqueira – matrícula nº 101.175-4, ocupante do cargo de MaPB – III História, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

Art. 2º Conceder Licença sem Vencimentos a servidora estatutária Janaina Bichi de Barcellos – matrícula nº 100.966-2, ocupante do cargo de MaPB – III Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seus respectivos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE/Nº 025, DE 08 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 162 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho à servidora estatutária Hosana Maria Bastos Paulino matrícula 111.235-2, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para frequentar Curso de especialização em PNE com ênfase em Odontologia Hospitalar, pelo período de até a finalização do curso, previsto para 07 de dezembro de 2019,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de maio de 2019.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LICITAÇÕES

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807